Zimbra **dilicon@patydoalferes.rj.gov.br**

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 51/2026

De : SMS - PMPA <saude@patydoalferes.rj.gov.br> qui., 12 de nov. de 2026 12:52
Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 51/2026 2 anexos
Para : Dilicon <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>

Paty do Alferes 12/11/2026
Segue em anexo o esclarecimento solcitado
att
Amelia Mialgres Fumian
mat 147901

De: "Dilicon" <dilicon@patydoalferes.rj.gov.br>
Para: "SMS" <saude@patydoalferes.rj.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 10:53:49
Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 51/2026

Bom dia Srs.(as),

Encaminho o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **Medfutura,** acerca do pregão eletrônico 051/2026.

Atenciosamente,
Divisão de Licitações e Contratos

De: "Giovanna Cardoso" <giovanna@medfutura.com.br>
Para: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br
Cc: "Credenciamento" <credenciamento@medfutura.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 17:45:19
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 51/2026

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo pedido de esclarecimento da Medfutura.

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Giovanna Cardoso
Assistente de Licitação

medfutura

(21) 3311-5186 Giovanna@medfutura.com.br www.medfutura.com.br

Adobe Scan 12 de nov. de 2026 esclarecimento medfutura.pdf
309 KB

Paty
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026 - MEDFUTURA

Paty do Alferes, 12/11/2026.

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa, informamos que:

1. Considerando que a descrição do Item 01 parece restringir a aquisição do sistema intrauterino liberador de levonorgestrel 52 mg exclusivamente à finalidade contraceptiva, solicita-se esclarecer se o dispositivo também deverá contemplar as indicações terapêuticas de tratamento do sangramento uterino anormal (SUA) e de proteção endometrial, tendo em vista que, para o tratamento do (SUA) com duração de até 8 anos, somente o Mirena atende à referida indicação, ou se o fornecimento está restrito exclusivamente à finalidade contraceptiva?

R: A necessidade é estritamente expressa no descritivo do item devendo o produto entregue estar dentro das características solicitadas.

Atenciosamente,

Leonardo Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 2341/02

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 2341/02